



RESOLUÇÃO Nº. 091/2024-PCM

Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Mestrado, Gabriel dos Santos.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2024-PCM, ocorrida no 21/05/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovados 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares do pós-graduando, do curso Mestrado, **GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, RA nº 403737, referentes a participação e apresentação de trabalho em evento da área, publicação de artigo em periódico qualificado da área, participação em grupo de estudos ligado ao Programa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM